

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 105/2020-DRH

DE: Departamento de Recursos Humanos

PARA: Secretaria Municipal de Governo

Em atenção a Comunicação Interna nº 019/2020-CM, referente ao pedido de informação nº 27/2020 da Câmara Municipal de Cambé, venho através do presente informar o seguinte:

I - Em relação aos itens nº 1 e 2 do pedido de informação, esclarecemos que a homologação do resultado final (Portaria nº 112/2016) do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, foi divulgada em 19/02/2016, no Jornal Oficial do Município de Cambé nº 344, momento a partir do qual teve início a contagem do prazo de validade do certame, que através da Portaria nº 079/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Cambé nº 459, de 11/02/2018, teve seu prazo de validade prorrogado por mais 02 (dois);

II - Em relação ao item nº 3, esclarecemos que a vaga ofertada para o cargo efetivo de Arquiteto não foi preenchida, não tendo sido encaminhado a este Departamento de Recursos Humanos, durante o prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2015, nenhum pedido de convocação de candidato habilitado para o referido cargo. Além disso, cabe informar que as vagas ofertadas em concurso público serão preenchidas ao longo do prazo de validade do certame, dentro do planejamento da Administração Municipal, todavia, como é de conhecimento o Município de Cambé desde o fechamento do primeiro quadrimestre de 2016, encontra-se acima do limite de despesa com pessoal, o que implicou em restrições quanto à admissão de novos servidores, possibilitando apenas a reposição nos casos de aposentadoria, exoneração e falecimento, nas áreas da saúde e da educação, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (inc. IV do art. 22).

Atenciosamente,

Cambé, 15 de maio de 2020.

Evandro Brandelik



Diretor do Departamento de Recursos Humanos